



INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR
ESCOLA SUPERIOR DE GESTÃO DE TOMAR

CURSO

Auditoria e Fiscalidade

ANO LECTIVO

2011/2012

FICHA DA UNIDADE CURRICULAR

Unidade Curricular	Auditoria II		
Área Científica	Contabilidades		
Classificação curricular	OBRIGATÓRIA	Ano / Semestre	3º/2º

Créditos ECTS	Horas de trabalho do aluno	Carga horária das sessões de ensino	
		Natureza Colectiva (NC)	Orientação Tutorial (OT)
6	162	30 T + 30 PL	-

DOCENTES		CATEGORIA
Responsável	Carlos Fernando Calhau Trigacheiro	Equip. Prof. Coordenador
Teóricas	Carlos Fernando Calhau Trigacheiro	Equip. Prof. Coordenador
Prático-Laboratorial	Pedro Augusto Nogueira Marques	Equip. Assistente 2º Triénio

OBJECTIVOS

Complementar o desenvolvimento das competências adquiridas na Auditoria I, no que respeita à compreensão do trabalho de auditoria em geral (considerando os diversos tipos de auditoria) e da auditoria financeira em particular.

Sensibilizar os alunos para a importância de uma adequada formação e transmissão a terceiros da opinião de auditoria, conhecendo os diversos tipos de opinião e de relatórios geralmente emitidos.

Familiarizar os alunos com principais aspectos de natureza contabilística a considerar na auditoria a algumas áreas das demonstrações financeiras (áreas não abordadas em Auditoria I).

Dotar os alunos com conhecimentos sobre os procedimentos específicos geralmente adoptados na auditoria às diversas áreas das demonstrações financeiras e ao cumprimento das obrigações fiscais.

PROGRAMA PREVISTO

- ASPECTOS DE NATUREZA CONTABILÍSTICA A CONSIDERAR NA AUDITORIA ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E OUTROS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
 - Vendas, prestações de serviços e outros rendimentos e dívidas a receber.
 - Acréscimos e diferimentos.
 - Provisões, passivos contingentes e activos contingentes.
 - Impostos sobre o rendimento: correntes e diferidos.
 - Capital próprio.

2. AUDITORIA ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E OUTROS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

A abordagem a efectuar para cada uma das áreas envolve os pontos seguintes:

- a) Medidas de controlo interno.
- b) Enquadramento no Código das sociedades comerciais, quando aplicável.
- c) Objectivos e procedimentos de auditoria.
- d) Programa de auditoria e principais mapas de trabalho.

Áreas a abordar:

- 2.1. Meios financeiros líquidos.
- 2.2. Compras de bens e serviços, pessoal e dívidas a pagar.
- 2.3. Inventários e custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas.
- 2.4. Activos fixos tangíveis, activos intangíveis e propriedades de investimento.
- 2.5. Investimentos financeiros.
- 2.6. Vendas, prestações de serviços e outros rendimentos e dívidas a receber.
- 2.7. Acréscimos e diferimentos.
- 2.8. Provisões, passivos contingentes e activos contingentes.
- 2.9. Impostos sobre o rendimento: correntes e diferidos.
- 2.10. Capital próprio.

3. CONCLUSÃO DA AUDITORIA

- 3.1. Acontecimentos subsequentes.
- 3.2. Confirmações externas.
- 3.3. Declaração do órgão de gestão.
- 3.4. Ajustamentos e reclassificações.
- 3.5. Apreciação da forma como são apresentadas as demonstrações financeiras.
- 3.6. Revisão do cumprimento das obrigações fiscais.
- 3.7. Revisão global do trabalho.
- 3.8. Normas nacionais e internacionais de auditoria aplicáveis.

4. O RELATO EM AUDITORIA

- 4.1. Importância do relatório para a produção dos efeitos da auditoria.
- 4.2. Princípios gerais a observar na elaboração do relatório.
- 4.3. Certificação legal das contas: objectivos e modelo.
- 4.4. Tipos de opinião em auditoria.
- 4.5. Declaração de impossibilidade de certificação legal das contas.
- 4.6. Outros relatórios e pareceres de auditoria.
- 4.7. Normas nacionais e internacionais de auditoria aplicáveis.

BIBLIOGRAFIA

- Auditing and Assurance Services: An Integrated Approach - Alvin A. Arens, Randal J. Elder and Mark S. Beasley - Ed. Prentice Hall - 13ª edição 2009.
- Auditoria e sociedade - Diferença de expectativas - B. Machado de Almeida, 2005, Publisher Team.
- Auditoria Financeira - Teoria e prática - Carlos Baptista da Costa - Ed. Rei dos Livros - 9ª edição 2010.
- Casos Práticos de Auditoria Financeira - Carlos Baptista da Costa e Gabriel Correia Alves - Ed. Rei dos Livros - 6ª edição 2011.
- Código das Sociedades Comerciais.
- Código de Ética da INTOSAI.
- Código dos Valores Mobiliários e Regulamentos da CMVM.
- Código e Regulamento do Registo Comercial.

- Elementos de Contabilidade Geral - António Borges, Azevedo Rodrigues e Rogério Rodrigues - Áreas Editora - 25ª Edição 2010.
- Handbook of International Auditing, Assurance and Ethics Pronouncements - Ed. International Federation of Accountants (IFAC).
- Linhas directrizes europeias relativas à aplicação das Normas de auditoria da INTOSAI - Tribunal de Contas Europeu.
- Manual do Revisor Oficial de Contas - Edição da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.
- Normas de Auditoria da INTOSAI.
- Normas Internacionais de Relato Financeiro - Ed. International Accounting Standards Board.
- Sistema de Normalização Contabilística.
- Teoría y Práctica de la Auditoria - Concepto y metodología - José Luís Sánchez Fernández de Valderrama - Ed. Pirámide (Madrid).

WEBGRAFIA

- www.cmvm.pt
- www.eca.europa.eu
- www.ifac.org
- www.intosai.org
- www.oroc.pt

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Avaliação Contínua	<p>A avaliação terá em atenção a participação contínua dos alunos nas actividades da unidade curricular, incluindo a realização de diversos trabalhos práticos que serão propostos pelos docentes ao longo do semestre, bem como a classificação obtida numa prova escrita a realizar no período normal de frequências. A prova escrita incluirá questões teóricas e práticas.</p> <p>Para superar com êxito a avaliação por frequência o aluno deverá demonstrar que alcançou os objectivos propostos para a unidade curricular. A participação contínua nas actividades lectivas implica a assistência a, pelo menos, 80% das aulas teóricas e 80% das aulas práticas que forem leccionadas no horário que se encontra definido para a turma.</p> <p>Os alunos que não atingirem classificação igual ou superior a 10 valores na frequência serão admitidos a exame, sendo aquela classificação de frequência obtida pela aplicação da seguinte fórmula: Classificação final: Avaliação contínua * 0,30 + Prova escrita * 0,70, não podendo a classificação obtida na prova escrita ser inferior a 8 valores.</p>
Avaliação Periódica	<p>Os alunos que não obtiverem aprovação em avaliação contínua e todos os restantes que reunirem condições de admissão a exame face às normas em vigor na Escola, efectuarão provas escritas com questões teóricas e práticas nas respectivas épocas de exame.</p>
Avaliação Final	<p>Serão aprovados os alunos que obtiverem classificação igual ou superior a 10 valores nas respectivas provas escritas, sendo os restantes considerados como reprovados.</p>

OBSERVAÇÕES

HORÁRIO DE ORIENTAÇÃO TUTORIAL

Dia	Horário	Local
-----	---------	-------

Docentes:

	, Equip. Profem Condado
	, Op. A-16 2º Andar

Tomar, 16 de Setembro de 2011